



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80**

PORTARIA Nº 097, DE 20 DE JANEIRO DE 2017.

“Dispõe sobre vacância do cargo de Monitora de Atividades Infanto Juvenil”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o Processo nº 141/2017, de 19/01/2017.

Considerando finalmente o item V do Artigo 44 da Lei Municipal nº 1079, de 05 de novembro de 1997.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Vacância ao Cargo de Monitora de Atividades Infanto Juvenil, exercida pela Servidora GISELE RIBEIRO ARAÚJO, para assumir Concurso Público Municipal da Cidade de Santa Rita do Araguaia - GO, no cargo de Professor de Pedagogia, durante o período probatório, a partir de 25 de janeiro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alto Araguaia, 20 de janeiro de 2017.

GUSTAVO DE MELO ANICEZIO
Prefeito Municipal